



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Casa de Leis, **Daiane dos Santos**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 17/12/2013 a 16/12/2014, a partir de 04/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.**

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente